



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 426/CSJT.GP.SG, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 309, de 13 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Alterar o item n.º 4 do Ato CSJT.GP.SG n.º 400, de 30 de outubro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4 – ROBERTO ARAUJO DE ANDRADE PRATA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte referente aos seguintes períodos:

- de 4 a 8/11/2013 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 11 a 14/11/2013 (três diárias e meia de viagem);
- de 19 a 22/11/2013 (três diárias e meia de viagem);
- de 25 a 29/11/2013 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 2 a 6/12/2013 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 9 a 13/12/2013 (quatro diárias e meia de viagem); e
- de 16 a 19/12/2013 (três diárias e meia de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA